

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	9
Secretaria Municipal de Esporte	9
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	15

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº 72/2022 - DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, MT:1916, para responder pela Função de Coordenador de Apoio Financeiro FGE 5 da Escola Municipal Pouso Alegre com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

No Diário Oficial do Município nº 247, publicado no dia 02/02/2022, retificamos o que segue:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 01/2022: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Órgão solicitante: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data de abertura: 17/02/2022- às 09:00 horas.

Paraíso- TO, 04/02/2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 125/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 041/2022, a favor de **J CAMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ **4.000,00** (quatro mil reais), referente a publicação no jornal do Tocantins, através do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 125/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 112/2022, com fundamento na Lei nº 1.634/2011 e Decreto 718/2022 e Parecer Jurídico Favorável nº 039/2022, a favor de **GOVERNO MUNICIPAL**, CNPJ nº: 17.890.929/0001-36, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a Concessão de pagamento de diárias, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 112/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 113/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 042/2022, a favor de **OI S.A**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefone fixo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 113/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 134/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 043/2022, a favor de **CLARO S.A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de telefone fixo - EMBRATEL, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 134/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 135/2022, com fundamento na Lei n° 1634/2011 e Decreto 718/

2022 e Parecer Jurídico Favorável n° 044/2022, a favor de **GOVERNO MUNICIPAL**, CNPJ n°: 17.890.929/0001-36, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a Concessão de pagamento de diárias, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 135/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 129/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 045/2022, a favor de **BRK AMBIENTAL/ SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento e tratamento de água e esgoto, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 129/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 127/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 047/

2022, a favor de **OI S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 127/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-A/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 173/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 031/2022, a favor de **FRANCISCA ISMENIA OLIVEIRA SILVA - MEI**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente a prestação de veículo de transporte rodoviário coletivo de passageiros pelo período de 10 (dez) meses, sobre regime de fretamento, em deslocamento aferido por dia de trabalho, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Sendo necessário Van, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso, com motorista com quilometragem livre, com ar condicionado para atender as necessidades Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 173/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 03 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 128/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 046/2022, a favor de **ENERGISA TOCANTINS**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 128/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 116/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n.º 037/2022, a favor de **TCA TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 38.223.594/0001-72, no valor de R\$ 324.998,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), referente a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria na área de execução contábil, orientações orçamentaria e financeira, elaboração de leis, fechamento de balanço anual de defesa junto a órgão de controle, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 116/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 04 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
003/2022**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 137/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 036/2022, a favor de **ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS**, CNPJ: 26.752.139/0001-85, no valor de R\$ **185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), referente a pagamento de contribuição anual á ATM, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 137/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2022**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 136/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 038/2022, a favor de **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS**, CNPJ: 00.703.157/0001-83, no valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), referente a pagamento de contribuição anual á CNM, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 136/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 109/2022, com fundamento na Lei 1.634/2011 e Decreto 718/2022 e Parecer Jurídico Favorável nº 034/2022, a favor da empresa **GOVERNO MUNICIPAL**, CNPJ: 17.890.763/0001-58, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente a concessão de pagamento de diárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 109/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 278/2022, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 029/2022, a favor da empresa **OI S/A**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 278/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 138/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 060/2022, a favor da empresa **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 07.212.528/0001-73, no valor de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água e limpeza de calha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 138/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 27 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 188/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 062/2022, a favor da empresa **G M GONÇALVES & FILHO LTDA**, CNPJ: 05.922.780/0001-40, no valor de **R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)** referente a aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 188/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 31 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 124/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 032/2022, a favor de **J CAMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0003-95, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), referente a publicação no jornal do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 124/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 1502/2021

ESPÉCIE: CONTRATO N° 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL)

CNPJ n° 90.400.888/0001-42

OBJETO: Concessão pela CONSIGNATÁRIA, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e contratos temporários da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como ou-

tros à disposição com ônus para o Município, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a CONSIGNATÁRIA e o CONSIGNADO, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores da Administração da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

VALOR: sem oneração

BASE LEGAL: Contrato de credenciamento oriundo de Chamamento de Interessados nº 001/2021/SADAF, no Processo Administrativo nº 1502/2021 sujeitam-se à legislação pertinente à matéria e a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as normas do Sistema Financeiro Nacional, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1502/2021

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

OBJETO: Concessão pela CONSIGNATÁRIA, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e contratos temporários da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como outros à disposição com ônus para o Município, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a CONSIGNATÁRIA e o CONSIGNADO, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores da Administração da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

VALOR: sem oneração

BASE LEGAL: Contrato de credenciamento oriundo de Chamamento de Interessados nº 001/2021/SADAF, no Processo Administrativo nº 1502/2021 sujeitam-se à legislação pertinente à matéria e a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as normas do Sistema Financeiro Nacional, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA N.º 002/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **NOBÉLIO SANTOS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 116/2022, referente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade pública em favor de **TCA – TOCANTINS CONSTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 38.223.594/0001-72, no valor estimado de R\$ 324.998,00 (Trezentos e vinte e quatro Mil e novecentos e noventa e oito Reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **ALESSANDRA GLORIA DE ABREU**, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1259/2021
CONTRATO Nº	08/2022
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	WENISLEY MARTINS SOARES – MEI
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATADA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EPP E MEI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.
VALOR:	R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.122.0010.2033 FICHA: 228
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39 FONTE:15001001000000
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2021
DATA DA ASSINATURA:	04 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS:	Vanderley José de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Juventude

WENISLEY MARTINS SOARES – MEI

PORTARIA SEMEJ Nº 017/2022

Aprova alterações no Calendário Escolar 2022.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, fundamentada no Parecer nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo Nº 245/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, fundamentada no Parecer nº 001/2022, de 04 de fevereiro de 2022, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo Nº 245/2022; que aprova alterações no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, referente ao exercício letivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 4º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº
14/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 157/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº061/2022, constante nas páginas 23, 24 e 25, a favor de PARAÍSO

COMERCIO VAREJ.PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ n° 01.138.341/0001-90, localizado AV. Transbrasiliana n° 390 , setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO CEP 77.600-000, no valor de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal n°. 14.133/21, **REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ INSUMO AGRICOLAS** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 157/2022.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 14/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1762/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°451/2021, constante nas páginas 80, 81 e 82, a favor de CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA CNPJ n° 16.422.169/0001-70 localizado Rua Castelo Branco, n° 720, Jardim Paulista, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de **R\$ 94.497,62 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal n°. 14.133/21 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PARCIAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE (PINTURA, TROCA DO GESSO E REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS)** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 1762/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 12 de dezembro de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 07/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA J C MENEZES LTDA.

CNPJ n° 16.422.169/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de engenharia para realização da Reforma Parcial Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da infraestrutura da Secretaria Municipal de Esporte (pintura, troca do gesso e reparos em instalações elétricas e hidráulicas), através da Secretaria Municipal de Esporte, conforme informações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo – Anexo do Processo 1762/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá de 120 (cento e vinte) dias, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso I do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 14/2021, de 12 de dezembro de 2021, do Secretaria Municipal de Esporte.

VALOR: R\$ 94.497,62 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 1762/2021

FUNCIONAL: 27.812.0079.2149

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 001000

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N°
09/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1900/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº002/2022, constante nas páginas 17, 18, e 19, a favor de NETBOX TELECOM EIRELI CNPJ nº 25.354.470/0001-13 localizado Rua Bernardino Maciel Nº891, setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO CEP 77.600-000, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1900/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 06/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI

CNPJ nº 25.356.470/0001-13

OBJETO: Prestação de Serviço de Fornecimento de Internet Fibra Óptica a ser instalada no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1900/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 09/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Secretaria Municipal de Esporte.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

PROCESSO: 1900/2021

FUNCIONAL: 27.122.007.2183

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 15000000000

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N°
11/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1897/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº015/2022, constante nas páginas 35, 36 e 37, a favor de RAFAEL SANZIO KOWALSKI CNPJ nº 39.454.318/0001-88 localizado Rua L03 Nº490 QD33 LT04, setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO CEP 77.600-000, no valor de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1897/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 19 de janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 05/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: RAFAEL SANZIO KOWALSKI MEI

CNPJ nº 39.454.318/0001-88

OBJETO: Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico do prédio da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1897/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 11/2022, de 19 de janeiro de 2022, do Secretaria Municipal de Esporte.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).

PROCESSO: 1897/2021

FUNCIONAL: 27.122.007.2183

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 150000000000

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N°
12/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1899/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 027/2022, constante nas páginas 35, 36 e 37, a favor de RAFAEL SANZIO KOWALSKI CNPJ nº 39.454.318/0001-88 localizado Rua L03 N°490 QD33 LT04, setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO CEP 77.600-000, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE CAMERAS COM ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM SERVIDORES DE NUVEM** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1899/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 04/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: RAFAEL SANZIO KOWALSKI MEI

CNPJ nº 39.454.318/0001-88

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção mensal de sistema de câmera com armazenamento de imagens em servidores de nuvem do prédio da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1899/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 12/2022, de 26 de janeiro de 2022, do Secretaria Municipal de Esporte.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

PROCESSO: 1899/2021

FUNCIONAL: 27.122.007.2183

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 150000000000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 04/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1890/2021, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°007/2022, constante nas páginas 06, 07 e 08, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal n°. 14.133/21, **REFERENTE PAGAMENTO DE BOLETO DE COBRANÇA DE TARIFAS BANCÁRIAS** destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 1890/2021.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei n°. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de janeiro de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: MED TERRA ENGENHEIRA AGRIMENSURA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ n° 36.986.222/0001-72

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E RESERVATÓRIO com fornecimento de bomba submersa, através da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas e acompanhamento dos engenheiros do Departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1129/2021.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso I do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n°

14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 13/2021, de 12 de janeiro de 2022, do Secretaria Municipal de Esporte.

VALOR: R\$ 87.024,63 (oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO: 1129/2021

FUNCIONAL: 27.812.0079.2149

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 001000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°05/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO.

A Secretaria Municipal de Industria e Comercio, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n°. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa Cartório de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ: 02.478.782/0001-02 no valor estimado de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Secretaria Municipal de Industria e Comercio de Paraíso do Tocantins – TO, aos 04 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Industria e Comercio.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: CONTRATO N° 002/2022/SIC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME CNPJ n° 07.212.528/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço da CONTRATADA de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas no Aeroporto, Mercado Municipal e Feira Coberta do Paraíso do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – Anexo do Processo 7/2022, Justificativa do órgão solicitante e Solicitação de Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação n° 003/2022, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

FUNCIONAL: 23.781.0018.2226/ 22.662.0018.2243/ 22.662.0018.2387

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE: 15000000000000

PROCESSO: 07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO RATIFICADO

PROCESSO N°:	1119/2021
CONTRATO N°	002/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do município.
VALOR:	R\$ 1.067.700,00 (Hum milhão sessenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de julho de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	20.334.0049.2054
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS:	CELSO MORAIS - PREFEITO UBIRATAN CARVALHO FONSECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
	PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA 01/2022 DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

PORTARIA 01/2022 DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere e,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º 24/2022 da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo n° 14/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **referente a estimativa de janeiro a dezembro de 2022, destinados ao pagamento dos serviços de tarifas de água da** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins para Contratação Direta dos serviços em favor de **BRK Ambiental Participações S/A, CNPJ 24.396.489/0001-20, localizado na rua AV. Das Nações Unidas, nº 14261, Vila Gertrudes, São Paulo** tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo n° 14/2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, Paraíso do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 04 22:30:35 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)